



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade o reforço do custeio das ações da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, inscrita no CNPJ sob o n. 21.575.709/0001-95, com endereço na Avenida Barão do Rio Branco, nº 3353, Centro, Juiz de Fora - MG.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

